

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

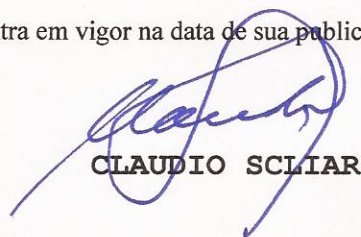
PORTARIA Nº 359, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 846.085/1999, resolve:

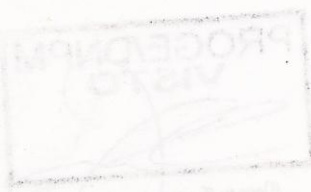
Art. 1º Outorgar à SAMANDA SILVA XAVIER ME, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no(s) Município(s) de SANTANA DOS GARROTES/PB, numa área de 37,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°03'42,855"W; 07°23'17,890"S/38°03'42,854"W; 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 4780,0m, no rumo verdadeiro de 12°59'59"997 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°25'49,500"S e Long. 38°03'40,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 300,0m-N; 250,0m-E; 100,0m-N; 750,0m-E; 400,0m-S; 1000,0m-W.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 37,5 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°03'42,855"W; 07°23'17,890"S/38°03'42,854"W; 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°23'17,890"S e Long. 38°04'15,462"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 300,0m-N; 250,0m-E; 100,0m-N; 750,0m-E; 400,0m-S; 1000,0m-W.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)


CLAUDIO SCLIAR

(Empenho 2008NE900019)



Transcrito no Livro C 61, fls. 52
Em. 20/11/09. /DICAM

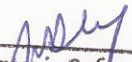
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 324 DE 2 DE ABRIL DE 2007

O SECRETARIO DE GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSPORTACAO MINERAL
DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de competencias que lhe são delegadas pelo Decreto
n. 7.123 de 22 de fevereiro de 2007, expedido em cumprimento ao disposto no art. 7.º da Lei
n. 12.379 de 22 de fevereiro de 2007, com redaçao dada pelo Decreto n. 7.214 de 14 de novembro
de 2007, resolve, em vista do exposto, expedir a Portaria n. 324 de 2 de abril de 2007, que

Art. 1.º - Nomeia a SARAIVA SILVA XAVIER ME, inscrita no CPF n.º 03.710.913-00, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, 100, Vila Santa Helena, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ n.º 07.220.379/0001-00, para exercer as funçoes de Coordenadora de Planejamento e Controle de Custos da Companhia Saneamento de Curitiba S.A., inscrita no CNPJ n.º 07.220.379/0001-00, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2.º - Para substituir a SARAIVA SILVA XAVIER ME, no caso de ausençia, nomeia-se a SARAIVA SILVA XAVIER ME, inscrita no CPF n.º 03.710.913-00, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, 100, Vila Santa Helena, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ n.º 07.220.379/0001-00, para exercer as funçoes de Coordenadora de Planejamento e Controle de Custos da Companhia Saneamento de Curitiba S.A., inscrita no CNPJ n.º 07.220.379/0001-00, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.


Miguel Antonio Cadiz Nery
Diretor-Geral

PROGE/DNPM
VISTO


Donacy Fernandes de A. Junior
Procurador Federal
SIAPE 0877694-0AR/DF 10697